



# *PRFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS*

*Estado do Paraná - CNPJ nº 75.388.850/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

## **PLANO DE AÇÃO PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA DE LEÓPOLIS**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná - CNPJ nº 75.388.850/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## INTRODUÇÃO

O presente plano de ação é resultado do trabalho conjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Conselho Municipal do Idoso, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Fazenda, e Secretaria Municipal de Esportes. As secretarias acima citadas são responsáveis pela articulação e execução da Política Municipal da Pessoa Idosa no município de Leopoldina, objetiva concretizar as propostas para o “Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa”. Nesse sentido, eles sugeriram a melhoria de alguns serviços e a implantação de novos.

O Conselho realizou a II Conferência Municipal da Pessoa Idosa em 30 abril de 2025, com a participação de 125 idosos, oportunizando a todos os idosos a participação na etapa municipal, os quais puderam elaborar e aprovar as propostas para o município as quais estão sendo contempladas neste Plano.

<b>Transporte</b>						
<b>Dimensão</b>	<b>Problema</b>	<b>Ação/ Propostas</b>	<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Parceiros</b>
Transporte	Falta de transporte com acessibilidade, para os idosos.	Transporte específico e com acessibilidade para o idoso para ser utilizado nos eventos direcionados aos idosos.	1	Até 2027	Secretaria de Assistência Social e demais secretarias municipais.	Estado
<b>Ambiente Físico</b>						
Ambiente Físico	Calçadas e acessibilidades e sinalizações das ruas.	Melhorar calçadas e rampas de acesso para os idosos.	Todo o Município, em especial nas vias de maior acesso.	2027	Secretaria de planejamento e infraestrutura e desenvolvimento.	Município
<b>Cuidado e Saúde</b>						
Cuidado e Saúde	Ampliar equipe multiprofissional	Ampliar equipe multiprofissional para atendimentos	05 profissionais	2027	Secretaria Municipal de Assistência	Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná - CNPJ nº 75.388.850/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	para atendimentos domiciliar	em especial idosos acamados.			Social, Saúde e Esporte.	
Cuidado e Saúde	Contratar médicos específicos para os atendimentos aos idosos.	Buscar parceria com a secretaria municipal de saúde, viabilizado pelo município profissionais específicos para o cuidado com a Pessoa Idosa.	02	2027	Secretaria Municipal de Saúde	Município
Cuidado e Saúde	Ampliar os serviços de apoio a saúde mental.	Buscar parceria para ampliar o atendimento de serviço mental no município.	De acordo com a demanda.	2027	Secretaria Municipal de Saúde.	Município.
Cuidado e Saúde	Fortalecer ações de prevenções e proteção a pessoa idosa nos espaços públicos.	Ampliar os cuidados com a Pessoa Idosa no que se refere aos espaços públicos, com informações relacionados a leis de proteção.	Todos os Espaços público.	2027	Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento.	Município.
Cuidado e Saúde	Estabelecer canais específicos e acessíveis para denúncias, sugestões e acompanhamento de políticas públicas voltadas à pessoa idosa.	Criar rede social para informações pertinentes a Pessoa Idosa.	02	2027	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Município
<b>Atividades e Lazer</b>						
Atividades e lazer	Fortalecer as atividades Culturais, teatro, cinema, show, serestas, bailes, coral acordes da Experiência e fanfarra.	Fomentar a cultura local e incentivar a participação do idoso.	250	2027	Secretaria de Assistência Social e demais secretarias municipais.	Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná - CNPJ nº 75.388.850/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades e Lazer	Bailes temáticos.	Fortalecer evento, os bailes com os idosos a cada 15 dias, de acordo com horário proposto na conferência, ou seja, das 18h às 21h.	De acordo com a demanda apresentada em conferência.	2026	Assistência Social.	Município.
Atividades e Lazer	Ampliar o acesso dos idosos da zona rural participem das atividades realizadas com idosos no Centro de Convivência.	Ampliar os atendimentos e acompanhamentos para os idosos da zona rural.	De acordo com a demanda.	2026	Secretaria Municipal de Assistência Social e Esportes.	Município.
Atividades e Lazer	Ampliação de recursos para atender projetos e programas, tais como: Adaptação de espaços físicos, materiais adequados, capacitação dos profissionais para atividades esportivas adaptadas.	Inclusão dos idosos com deficiência nos projetos sociais.	50 idosos	Até 2028	Secretaria de Assistência Social e demais secretarias municipais.	Município, Estado e União
<b>Capacitação e Cursos</b>						
Capacitação e curso	Capacitação de médicos e enfermeiros, equipes que atuam na área da saúde.	Capacitação para servidores que trabalham diretamente com pessoas idosas, como servidores da saúde, assistência social, esportes e demais profissionais.	35	2026	Secretaria Municipal de Assistência Social, saúde e esportes.	Município.
Capacitação e curso	Promover capacitação e formação para todos os membros	Fomentar a capacitação para os conselheiros municipais, para	16	2027	Secretaria Municipal de Assistência Social	Município.



# PRFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná - CNPJ nº 75.388.850/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	do conselho municipal.	aprimorar o conhecimento, uma vez que os conselheiros tem vários compromissos, em especial no que tange a prestação de contas.				
Capacitação e Curso cuidadores de idosos.	Ampliar a oferta de curso de cuidadores de idosos.	Buscar junto ao Estado o apoio financeiro para cuidadores de idosos, como forma de cuidado e proteção para esse cuidador.	35	2026	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Município e Estado.

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As estratégias de Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa têm como objetivo, acompanhar a execução das ações governamentais, voltadas para promoção, proteção e defesa do direito da pessoa idosa no Município de Leopoldina/PR, no empenho de constatar a atuação desta Política Pública, possibilitando intervenções que visem o aprimoramento da gestão pública.

O monitoramento permanente é um instrumento fundamental para a percepção clara dos serviços executados em âmbito municipal, bem como para o aperfeiçoamento constante da política de atendimento destinado à população idosa.

É fundamental que as ações previstas neste Plano sejam monitoradas sistematicamente, através do levantamento dos indicadores que reflitam cada etapa da atividade e, dessa forma, possam proceder os ajustes que se mostrem necessários, com vistas a otimizar recursos humanos e financeiros e, principalmente, os resultados adequados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI criará mecanismos para o acompanhamento e monitoramento das ações contempladas neste plano. O controle social será de extrema importância a fim de legitimar perante a sociedade sua função de fiscalização.



# **PRFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**

*Estado do Paraná - CNPJ nº 75.388.850/0001-08*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A construção de indicadores de monitoramento e avaliação se torna necessária para uma gestão efetiva e eficaz do Plano, também como ferramenta de reflexão que permitirá o reordenamento das estratégias para atingir os resultados propostos, além de acompanhar a execução e os impactos das ações na realidade local.

É de suma importância o envolvimento e desempenho de todas as políticas públicas envolvidas na execução e concretização das metas previstas, cada qual assumindo sua responsabilidade bem como a corresponsabilidade entre os entes federativos no financiamento para implementação dos objetivos e ações propostos no presente Plano.

Cabe ressaltar que para a efetivação deste Plano as secretarias municipais envolvidas neste processo deverão assumir o compromisso e incluir suas metas e ações correlatas à sua pasta cabendo ao CMDPI o monitoramento e fiscalização, visando a implementação da Política de Atenção ao Idoso no município de Leopoldina.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Com a implantação do Plano de Ação Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa são esperados resultados que qualifiquem os atendimentos a pessoa idosa, o aumento das ações voltadas a esse público, reconhecendo as possibilidades da inclusão em todas as políticas. Compreendemos que o Plano é um importante instrumento democrático, construído coletivamente, voltado para o diagnóstico, o planejamento e a definição de ações que, de fato, contribuam para a efetivação das políticas de atendimento a pessoa idosa no município.

## **FINAIS**

As Políticas públicas deverá estar em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa e entidades de defesa dos direitos. Não há que se negar a sua relevância do ponto de vista teórico e legal, na medida em que é, sem dúvida, um avanço a partir da Lei 8.842/94, cujos princípios ainda estão muito longe de serem garantidos na realidade brasileira. O Plano vem de encontro com essa urgência, sendo planejado ações em diversas secretarias que são responsáveis no cumprimento e garantia dos direitos humanos envolvendo a população idosa. Desta forma, o Plano é uma ferramenta fundamental para que seja consolidado políticas públicas eficazes para a população idosa no município de Leopoldina PR.



# *PRFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS*

*Estado do Paraná - CNPJ nº 75.388.850/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BRASIL.** Lei Orgânica de Assistência Social. Lei nº 8.742/1993. Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

**ONU.** Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948.

**BRASIL.** Lei nº 8.842/1994. Brasília: DF, 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras Providências.

**LEÓPOLIS.** Lei Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Lei nº 005/20217. Leopólis, 09 de março de 2017.